



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 173/2018

**DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE
SERVIDOR DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal...

CONSIDERANDO o requerimento de férias do servidor **Delcimar da Silva Ribeiro**, protocolizado sob o nº 18.812/2018, a partir de 02 de janeiro do ano em curso.

CONSIDERANDO o cronograma de férias fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos, sob protocolo nº 16.951/2018, referente ao Exercício 2017/2018.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, **DELCEMAR DA SILVA RIBEIRO**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondentes ao período de **02/01/2019 a 31/01/2019**, nos termos do artigo 108, da Lei Municipal nº 053/97 e Resolução nº 01/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE

Marataízes-ES, 27 de dezembro de 2018.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M.
Biênio 2017/2018